



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

252
[Handwritten signature]

LEI Nº 087, de 20 de DEZEMBRO de 1.991

Considera de utilidade pública o Unidos F.C.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública com os direitos daí decorrentes o UNIDOS F.C., Associação Civil, com sede à Av. Tomaz de Souza, s/n, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação. Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 20 de dezembro de 1.991

[Handwritten signature]
Paulo Fernando de Barros Pinto
PREFEITO MUNICIPAL